



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 07 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 495



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)	3
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)	13
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 0152/2020)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 0164/2020)	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020)	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020)	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 0157/2020)	17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020)	17
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0158/2020)	19
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0150/2020)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0167/2020)	20
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020)	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2020.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 022/2020**, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e outros, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 022/2020**, sendo vencedora a empresa: **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob nº07.533.163/0001-89**, situada na Praça da Matriz nº 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, vencedora do **LOTE I** no o valor de R\$ 218.459,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) e no **LOTE II** no o valor de R\$ 349.177,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 576.636,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de julho de 2020.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP	Número 022/2020
---	---------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2020.

Aos 07(sete) dias do mês de julho do ano de 2020, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS** com o CNPJ sob nº07.533.163/0001-89, situada na Praça da Matriz, nº 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, neste ato representado neste ato pelo sócio proprietário Sr Irenilson Silva de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08131027-74 SSP/BA e CPF nº 634.519.485-91, residente e domiciliado na Rua Álvaro Aurelino Silva, nº 111, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, conforme decisão exarada no processo do **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 022/2020** para Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e outros, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 025/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de diversos materiais de construção e outros para atender os diversos Setores das Secretarias Municipais, CONFORME ANEXO I.

Para atender as necessidades dos Setores das Secretarias Municipais, com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do **Pregão Presencial – SRP nº 022/2020**, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de governador mangabeira.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 025/2017 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira – Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de julho de 2020.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Edilson Nascimento Gonzaga
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Equipe de Apoio

Irenilson Silva de Souza
IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretárias Municipais.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 022/2020.

Assunto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de diversos materiais de construção e outros para atender os diversos Setores das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2020.

Classificação:	
Empresa: IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS.	CNPJ: 07.533.163/0001-89
Endereço: Praça da Matriz, nº 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia	
E-mail: desouzamcm@bol.com.br	Fone: (75) 3681-7070
Representante: Irenilson Silva de Souza	
RG: 08131027-74 SSP/BA	CPF: 634.519.485-91
TOTAL DOS LOTES:	R\$ 576.636,00
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS ESETENTA E SEIS MIL, SEIXSCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS.	

LOTE I - MATERIAS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / MATERIAIS	UNDS	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	TELHA CERÂMICA	UND	10.000	CEARÁ	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
2	LUVA RASPA DE COURO, TAMANHO M	PAR	1.000	PEGFORTE	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
3	LUVA CARBOGRAFITE	PAR	1.000	MUCAMBO	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
4	LUVA PIGMENTADA MALHA 3 FIOS BRANCA	PAR	1.000	CLASSIC	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
5	PINCEL TRINCHA 3"	UND	100	CONDOR	R\$ 6,90	R\$ 690,00
6	TINTA PARA PISO, 18L	LATÃO	100	SUVINIL	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
7	CORANTE LÍQUIDO, 50ML	UND	5.000	GLOBO	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
8	ESMALTE SINTETICO 3,6L, CORES VARIADAS	GALÃO	500	LORENZETI	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
9	CONECTOR PERF TTD 061 10X120MM	UND	100	COBRECOM	R\$ 9,90	R\$ 990,00
10	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	M	1.000	COBRECOM	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

11	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM	M	1.000	COBRECOM	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
12	CABO PP DE 3X1	M	500	COBRECOM	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
13	CABO PP DE 6MM	M	500	COBRECOM	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
14	CAPA DE CHUVA AMARELA	UND	300	MARLUVA	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
15	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM FLEX.	M	50	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 175,00
16	FIO CABINHO 2.5MM	M	1.000	COBRECOM	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
17	FIO CABINHO 4MM	M	1.000	COBRECOM	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
18	FITA ISOLANTE 20M	UND	200	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
19	RIPA MASSARANDUBA, DE 4X1.5M	UND	500	MASSARANDUBA	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
20	RODA FORRO PVC	M	200	KEP	R\$ 4,00	R\$ 800,00
21	TÁBUA DE PINUS 3CMX30 DE 6M	UND	100	BRASMAIA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
22	TÁBUA DE PINUS 28CMX2.2 DE 3M	UND	100	BRASMAIA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
23	TÁBUA DE PINUS 30CMX2.2CM DE 3M	UND	100	BRASMAIA	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
24	PASTILHA CERAMICA 10X10 TIPO A	M ²	300	TECNOGRES	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
25	PISO CERÂMICO 30X30	M ²	300	INCENOR	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
26	PISO CERÂMICO 33X50	M ²	300	CEDASA	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
27	PISO CERAMICO 45X45 TIPO A	M ²	300	CEDASA	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
28	PISO CERAMICO 40X50 TIPO A	M ²	300	CEDASA	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
29	PISO CERAMICO 60X60 TIPO A	M ²	300	TECNOGRES	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
30	REJUNTE, PCT DE 1KG, CORES DIVERSAS	PCT	300	QUARTZOLIT	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
31	BROXA RETANGULAR 940	UND	100	CONDOR	R\$ 6,90	R\$ 690,00
32	BOTA COURO	PAR	300	CARTON	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
33	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM	UND	30	PEGAFORTE	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00
34	ESCOVA DE ACO MANUAL 40700	UND	10	BRASFORT	R\$ 8,90	R\$ 89,00
35	ESPATULA ACO INOX 100MM CABO MADEIRA	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
36	GLOBO PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇA	UND	30	GLOBO	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
37	MASCARA DESCARTÁVEL PRO FACE C/ FILTRO AZUL	UND	3.000	CARBOGRAFITE	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
38	OCULOS INCOLOR	UND	100	CARBOGRAFITE	R\$ 8,90	R\$ 890,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

VALOR DO LOTE I	R\$218.459,00
------------------------	----------------------

LOTE II - MATERIAS PARA O PROGRAMA MORAR MELHOR E CASA LEGAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / MATERIAIS	UNDS	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	60	MINERAL	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
2	ARENOSO	M³	240	MINERAL	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
3	ARGAMASSA-PACOTE 20 KG	PCT	360	QUARTZOLIT	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
4	BASCULHANTE 0,40 x 0,60	UNID.	60	LIDER	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
5	BASCULHANTE 0,30 x 0,30	UNID.	40	LIDER	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
6	BLOCO CERAMICO 9x14x24	UNID.	60000	MINERAL	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
7	BOCAL	UNID.	200	LORENZETI	R\$ 2,90	R\$ 580,00
8	CAIXA SINFONADA 100x100	UNID.	60	FORTLEV	R\$ 22,90	R\$ 1.374,00
9	CAIXA DE ENERGIA DE 4x2	UNID.	300	LORENZETI	R\$ 1,50	R\$ 450,00
10	CAL - 5KG	PCT	100	DAMASCENO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
11	CIMENTO PORTLAND	PCT	800	POTY	R\$ 26,90	R\$ 21.520,00
12	ESMALTE SINTETICO	GALÃO	60	SUVINIL	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
13	FIO 1,5 100M	PEÇA	10	COBRECOM	R\$ 79,00	R\$ 790,00
14	FIO 2,5 FLEXIVEL 100M	PEÇA	20	COBRECOM	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
15	FIO 6mm 100M	PEÇA	10	COBRECOM	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
16	FITA ISOLANTE PEQUENA	UNID.	40	LORENZETI	R\$ 2,50	R\$ 100,00
17	FIXA FIO	PCT	40	DEL MITO	R\$ 4,90	R\$ 196,00
18	GRAVILHÃO	M³	40	MINERAL	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
19	INTERRUPTOR	UNID.	160	LORENZETI	R\$ 6,90	R\$ 1.104,00
20	JANELA DE 1,00 x 1,10 MISTA (DOBRADIÇA E FERROLHO)	UNID.	30	R.C	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
21	JOELHO Ø100	UNID.	60	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 270,00
22	JOELHO Ø50	UNID.	160	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 400,00
23	KIT ACESSORIO BANHEIRO	UNID.	40	FORTIMETRO	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
24	LAJE PRÉ MOLDADA DE 1,2 x 3,00	UNID.	40	MINERAL	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
25	LAMPADA DE LED 20W	UNID.	180	GLITH	R\$ 23,90	R\$ 4.302,00
26	LAVATORIO	UNID.	30	DECA	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
27	LIXA DE MADEIRA	UNID.	160	NORTE	R\$ 1,00	R\$ 160,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

28	MANGUEIRA DE 3x4 (CONDUITE) P/ REDE ELETRICA INTERNA	M	500	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
29	PEÇA DE MASS. 10x6 DE 7,00 M	UNID.	160	MINERAL	R\$ 139,30	R\$ 22.288,00
30	PEÇA DE MASS. 10x6 DE 5,00 M	UNID.	10	MINERAL	R\$ 99,50	R\$ 995,00
31	PEÇA DE MASS. 10x6 DE 4,00 M	UNID.	10	MINERAL	R\$ 79,60	R\$ 796,00
32	PIA DE GRANITO COMPLETA DE 1,20M	UNID.	30	CASTRO ALVES	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
33	PISO CERAMICO	M²	1400	CEDASA	R\$ 16,90	R\$ 23.660,00
34	PORTA COMUM COMPLETA (INCLUSIVE FERRAGEM)	UNID.	50	R.C	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
35	PORTA SEMIOCA 0,80x2,10 COMPLETA (INCLUSO FERRAGENS)	UNID.	40	SUCUPIRA	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
36	PORTA SEMIOCA 0,70x2,10 COMPLETA (INCLUSO FERRAGENS)	UNID.	60	SUCUPIRA	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
37	PREGO 1x1/2x13	KG	60	GERDAU	R\$ 11,90	R\$ 714,00
38	PREGO 3x9	KG	30	GERDAU	R\$ 10,90	R\$ 327,00
39	REDUÇÃO DE 50x 40	UNID.	30	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 75,00
40	REGISTRO DE PRESSAO DE 3/4	UNID.	40	DECA	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
41	RIPA	M	6000	MINERAL	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
42	RIPÃO 5x3,5 DE 3,5M	UNID.	1600	MINERAL	R\$ 20,65	R\$ 33.040,00
43	RIPÃO 5x3,5 DE 4,5M	UNID.	100	MINERAL	R\$ 26,55	R\$ 2.655,00
44	VITRO PIVOLTANTE DE 120x30x12 CM	UNID.	40	LIDER	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
45	SOLVENTE	LITRO	60	ANJO	R\$ 12,90	R\$ 774,00
46	TE DE Ø50	UNID.	60	FORTLEV	R\$ 7,90	R\$ 474,00
47	TANQUE 500 LITROS	UNID.	40	FORTLEV	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
48	TELHA CERAMICA	UNID.	60000	CEARA	R\$ 0,63	R\$ 37.800,00
49	TIJOLINHO	UNID.	60000	MINERAL	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
50	TINTA PVA 18 LITROS	UNID.	60	SUVINIL	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
51	TOMADA DE EMBUTIR	UNID.	160	LORENZETI	R\$ 6,90	R\$ 1.104,00
52	TUBO DE 1/2	VARA	160	FORTLEV	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
53	TUBO Ø100	VARA	40	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

54	JOELHO Ø100	UNID.	80	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 360,00
55	TUBO Ø50	VARA	40	FORTLEV	R\$ 46,90	R\$ 1.876,00
56	TUBO DE COLA GRANDE	UNID.	60	AMANCO	R\$ 6,50	R\$ 390,00
57	VASO COMUM COMPLETO	UNID.	40	DECA	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
VALOR DO LOTE II						R\$349.177,00

Irenilson Silva de souza

IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia.

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS
CNPJ: 08.782.487/0001-13.

Praça da Matriz, nº 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

ATT: Sr Irenilson Silva de Souza.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: 000, Governador Mangabeira – Bahia, **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob nº07.533.163/0001-89**, situada na Praça da Matriz, nº 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e outros, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 022/2020.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 022/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP n° 022/2020**, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e outros, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP n° 022/2020**, sendo vencedora a empresa: **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob n°07.533.163/0001-89**, situada na Praça da Matriz n° 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, vencedora do **LOTE I** no o valor de R\$ 218.459,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) e no **LOTE II** no o valor de R\$ 349.177,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0152/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0152/2020

Dispensa de Licitação nº 077/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): SOMAZA – SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ sob nº 73.523.953/0001-08, situada na Rua Porto Príncipe, nº 493, Bairro: Santa Monica, CEP: 44.077-800, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 2 (duas) bases, tipo vestuário, para apoio dos funcionários que irão prestar serviços nas barreiras, localizadas nas entradas do município. VALOR GLOBAL: R\$ 58.423,35 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). PERÍODO: 05/06/2020 a 30/09/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0164/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0164/2020

Dispensa de Licitação nº 083/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ nº 07.406.748/0001-38, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) geladeira, 1 (um) ventilador e 1 (um) cavalete FLIP-CHART de madeira para equipar o Centro de Capacitação dos Agricultores Familiares, implantado na Secretaria de Agricultura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.865,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais). PERÍODO: 22/06/2020 a 22/09/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base na Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, para a contratação direta com a empresa: SOMAZA – SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ sob nº 73.523.953/0001-08, situada na Rua Porto Príncipe, nº 493, Bairro: Santa Monica, CEP: 44.077-800, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada CONTRATADO e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de reforma, ampliação e adequação do Prédio da Secretaria de Agricultura e anexos da secretaria municipal de agricultura, no valor global de R\$ 58.423,35 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de junho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ nº 07.406.748/0001-38, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 1 (uma) geladeira, 1 (um) ventilador e 1 (um) cavalete FLIP-CHART de madeira para equipar o Centro de Capacitação dos Agricultores Familiares, implantado na Secretaria de Agricultura, no valor de R\$ 1.865,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de junho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0157/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2020

Dispensa de Licitação nº 080/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Srª Juliana Santana Borges, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 08841033-15 SSP/BA e CPF nº 022.495.565-98, residente e domiciliada na Localidade de Queimadas, nº 71, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir como campo de futebol na localidade de Queimadas, Zona Rural do Município de Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes dos atletas Mangabeirenses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). PERÍODO: 16/06/2020 a 16/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srª Juliana Santana Borges, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 08841033-15 SSP/BA e CPF nº 022.495.565-98, residente e domiciliada na Localidade de Queimadas, nº 71, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir como campo de futebol na localidade de Queimadas, Zona Rural do Município de Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes dos atletas Mangabeirenses, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de junho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 022/2020.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto n° 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial – SRP n° 022/2020**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00139/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e outros, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob n°07.533.163/0001-89**, situada na Praça da Matriz, n° 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, vencedora do **LOTE I**, com o valor de R\$ 218.459,00 (duzentos e dezoito, quatrocentos e cinquenta e nove reais) e do **LOTE II** com o valor de R\$ 349.177,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0158/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0158/2020

Dispensa de Licitação nº 081/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.601.747/0001-99, situada na Rua Aurélio Fonseca, nº 150, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão de áudio e vídeo em mídias sociais, estrutura de som, palco, iluminação, disponibilização de espaço e a contratação de artistas locais. VALOR GLOBAL: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). PERÍODO: 16/06/2020 a 16/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base na Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, para a contratação direta com a empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.601.747/0001-99, situada na Rua Aurélio Fonseca, nº 150, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADO e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão de áudio e vídeo em mídias sociais, estrutura de som, palco, iluminação, disponibilização de espaço e a contratação de artistas locais, no valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de junho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO N° 0150/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0150/2020

Dispensa de Licitação n° 075/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): REIS COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA (ORTOPEDIA REIS) com o CNPJ n° 31.519.219/0001-25, situada na Rua Wilson Falcão, n° 213, Centro, Governador Mangabeira - BA, CEP. 44.350-000. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) muletas canadenses para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. VALOR GLOBAL: R\$ 1.886,00 (mil, oitocentos e oitenta e seis reais). PERÍODO: 02/06/2020 a 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0167/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0167/2020

Dispensa de Licitação n° 086/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ADRIANO POVOAS DE CARVALHO (PONTO CERTO) com o CNPJ n° 12.829.836/0001-82, situada na Rua Boa Vista de Brotas, n° 23, Térreo, Bairro: Engenho de Brotas, Salvador - BA, CEP. 40.240-340. OBJETO: aquisição de 280 (duzentos e oitenta) unidades de Equipos de bomba de infusão Fotossensível e 98 (noventa e oito) unidades de Equipos de bomba de infusão Parenteral afim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. VALOR GLOBAL: R\$ 17.384,22 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). PERÍODO: 29/06/2020 a 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: REIS COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA (ORTOPEDIA REIS) com o CNPJ nº 31.519.219/0001-25, situada na Rua Wilson Falcão, nº 213, Centro, Governador Mangabeira - BA, CEP. 44.350-000, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 20 (vinte) muletas canadenses para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, no valor global de R\$ 1.886,00 (mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de junho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: ADRIANO POVOAS DE CARVALHO (PONTO CERTO) com o CNPJ nº 12.829.836/0001-82, situada na Rua Boa Vista de Brotas, nº 23, Térreo, Bairro: Engenho de Brotas, Salvador - BA, CEP. 40.240-340, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) unidades de Equipos de bomba de infusão Fotossensível e 98 (noventa e oito) unidades de Equipos de bomba de infusão Parenteral afim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, no valor global de R\$ 17.384,22 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 29 de junho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal